CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1405. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.apiaca.es.leg.br

PORTARIA Nº 004/2022

"Disciplina o funcionamento da Câmara Municipal de Apiacá"

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

Considerando a necessidade de adoção de medidas de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a redução no número de casos da COVID-19 e o avanço da vacinação no município de Apiacá.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica alterado o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Apiacá, passando a ser de segunda à quinta-feira, das 12 horas às 18 horas.

Parágrafo único – Nas sextas-feiras a Câmara Municipal funcionará das 12 às 16 horas.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 02 de março de 2022.

FABIANO BASÍLIO ZANARDI
Vereador Presidente –